



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 4/2018**

Secção Permanente | 11.07.2018

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Ata	>> 3
Autorizações de Residência	>> 3
Acumulação de Funções	>> 3
Exercício de Funções em Mais do que Uma Secção [artigo 101.º, n.º 1, alínea h) da LOS]]	>> 3
Destacamentos	>> 4
Substitutos de Procurador-Adjunto	>> 4
Licenças sem Remuneração	>> 4
Prestação de Serviço por Magistrados Jubilados	>> 4
Inspeções	>> 5



Presenças

■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, **Dr. Adriano Cunha.**

■ Vogais

Procurador-Geral Distrital de Évora, **Dr. Alcides Manuel Rodrigues;**

Procurador-Adjunto, **Dr. David Alexandrino Paulo Albuquerque e Aguilár**
(membro permanente);

Membros eleitos pela Assembleia da República, **Drs. João Luís Madeira Lopes** e **António José Barradas Leitão** (membro permanente).;

■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República,
Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira.



ORDEM DO DIA

Ata

1. Foi aprovada por unanimidade a Ata da sessão realizada em 26 de junho de 2018.

Autorizações de Residência

2. Deliberou por unanimidade a secção permanente do CSMP deferir o requerimento apresentado pela procuradora-geral adjunta a exercer funções de Vogal da Comissão Nacional de Proteção de Dados, solicitando autorização para residir no Porto e, bem assim, o pagamento/reembolso de despesas de deslocação.

Relator: Dr. Barradas Leitão

3. Deliberou por unanimidade a secção permanente do CSMP indeferir o requerimento apresentado por procuradora da República a exercer funções na Procuradoria do juízo de família e menores de Coimbra, solicitando autorização para residir em Caldas da Rainha.

Relator: Dr. David Aguilar

Acumulação de Funções

4. Deliberou por unanimidade a secção permanente do CSMP ratificar o despacho de Sua Excelência a Conselheira Procuradora-Geral da República, de 29 de junho de 2018, que determinou que a procuradora-geral-adjunta Lic. Teresa de Jesus Oliveira de Almeida, colocada na sede do Tribunal de Contas, exerça funções, em regime de acumulação, na **Secção Regional do Tribunal de Contas da Madeira**.

Exercício de Funções em Mais do que Uma Secção [artigo 101.º, n.º 1, alínea h) da LOSJ]

5. Deliberou por unanimidade a secção permanente do CSMP renovar a colocação da procuradora da República colocada no DIAP do Seixal, Lic. Sandra Paula Nunes Boavida Anselmo Cardoso, na **Procuradoria do juízo de família e menores do Seixal**, em regime de acumulação.

Relator: Dr. David Aguilar

6. Deliberou por unanimidade a secção permanente do CSMP renovar a colocação das procuradoras-adjuntas colocadas no juízo de competência genérica de Portalegre, Lics. Cátia Sofia Bértolo das Neves, Maria de Fátima Pires Rita Coelho e Vera Lúcia Lopes Costa, no **juízo de competência genérica de Nisa**, em regime de acumulação.

Relator: Dr. David Aguilar



Conselho Superior do Ministério Público

7. Deliberou por unanimidade a secção permanente do CSMP colocar os procuradores da República colocados no juízo do trabalho do Porto, Lics. Maria José Trábulo Magalhães Neri, Guilherme Gustavo Leal de Antas e Castro e Moisés José Preto, na Procuradoria do **juízo do trabalho de Matosinhos**, em regime de acumulação.

Relator: Dr. David Aguilar

Destacamentos

8. Deliberou por unanimidade a secção permanente do CSMP renovar o destacamento do procurador da República Lic. Fernando Vitorino Seixas Queirós, colocado no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, para o Tribunal Central Administrativo Norte.

Relator: Dr. Barradas Leitão

Substitutos de Procurador-Adjunto

9. Adiado.

Licenças sem Remuneração

10. Deliberou por unanimidade a secção permanente do CSMP definir os efeitos da licença sem remuneração para acompanhamento de cônjuge ao estrangeiro, concedida a procuradora-adjunta colocada na comarca de Aveiro – cfr. deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 1 de março de 2018.

Relator: Dr. David Aguilar

11. Adiado.

Prestação de Serviço por Magistrados Jubilados

12. Deliberou por unanimidade a secção permanente do CSMP autorizar o procurador-geral adjunto jubilado Lic. **Carlos Sampaio Barbosa** continuar a prestar serviço como Inspetor do Ministério Público – artigo 33.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2018).

Relator: Dr. Barradas Leitão

13. Deliberou por unanimidade a secção permanente do CSMP autorizar o procurador da República jubilado Lic. **Manuel Frederico Lourenço Pacheco Ferreira** a prestar serviço – artigo 33.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2018).

Relator: Dr. Barradas Leitão

14. Deliberou por unanimidade a secção permanente do CSMP autorizar o procurador-geral adjunto jubilado Lic. **Luís Alberto Fernandes**



Conselho Superior do Ministério Público

de Almeida Lança continuar a prestar serviço na Procuradoria-Geral Distrital de Évora – artigo 33.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2018).

Relator: Dr. Barradas Leitão

Inspeções

15. Deliberou por unanimidade a secção permanente do CSMP a redistribuição de inspeções face à iminente jubilação do Senhor Inspetor do Ministério Público Dr. Carlos Sampaio Barbosa.

Relator: Dr. David Aguilar